



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

**EDITAL Nº 55/2013**

Dispõe sobre alteração do Edital 51/2013 que trata do *Processo de Inscrição* no Curso de Extensão de Desenvolvimento Regional, integrante do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – PROESDE (Portaria N.º 021/SED – de 7/11/12), na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que o item 6 PROCESSO DE INSCRIÇÃO do edital 51/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

**6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas no período de 21/03 a 09/04, mediante inscrição no CENTAC – Central de Atendimento ao Aluno, localizado no bloco do Estudante. No ato da inscrição os alunos deverão entregar seguintes documentos:

- a) Declaração de residência na área de abrangência da Secretaria de Desenvolvimento Regional, com firma reconhecida, de que reside há no mínimo dois anos no município declarado.
- b) Cópia do Histórico Escolar que comprove ter cursado o Ensino Médio integralmente em escola da rede pública.
- c) Declaração de próprio punho afirmando estar ciente de todas as normas estabelecidas no Regimento do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional do Estado de Santa Catarina, devidamente datada e assinada.
- d) As documentações solicitadas acima deverão ser entregues no período de 21/03 a 09/04 das 9h30 às 21horas.

Todas as demais disposições continuam inalteradas.

Criciúma, 21 de março de 2013.

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
Reitor da UNESC